



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ

Protocolo nº 005/2023 Livro 002/2017

Folha 44 de 10202

às 08 hs 10 min.

Capão do Cipó, 07/06/2023

Assinatura Responsável

RESOLUÇÃO DE MESA 005/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPÃO DO CIPÓ - RS

Este(a) Resolução de Mesa 005/2023
esteve afixado(a) no mural de publicação
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 07/06/23 a 07/06/2023
Capão do Cipó, 07/06/2023

Assinatura do Responsável

AUTOR E INICIATIVA: MESA
EXECUTIVA

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES NO DIA
09 DE JUNHO DE 2023”.

O Presidente da Câmara de Vereadores
de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão do Cipó, RS.

FAZ SABER

Que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

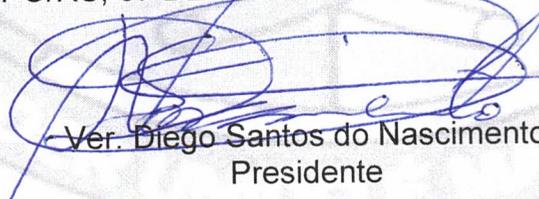
RESOLUÇÃO

Artigo 1º – No dia 09 de junho de 2023 o expediente na Câmara
de Vereadores de Capão do Cipó/RS será ponto facultativo, devido ao feriado
de Corpus Christi, dia 08 de junho de 2023.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, 07 DE JUNHO DE 2023.


Ver. Diego Santos do Nascimento
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

1ª Secretária